



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 78/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “VIVER FELIZ: CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL DO IDOSO DA COMUNIDADE CÓRREGO DA FORTUNA (DOIS IRMÃOS - RECIFE - PE)”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 29/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013461/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “VIVER FELIZ: CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL DO IDOSO DA COMUNIDADE CÓRREGO DA FORTUNA (DOIS IRMÃOS - RECIFE - PE)”, a ser realizado no período de 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 20638, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor Marcos Cavalcanti Diniz, cujo objetivo é contribuir para a promoção e integração social dos idosos residentes na comunidade do Córrego da Fortuna, situada no entorno do campus da UFRPE, em Dois Irmãos Recife – PE, visando contribuir para a melhoria de suas condições de vida, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.